

ANEXO AO PONTO IV-8.

DOCUMENTO N.º 39

B) 5.
Prop.
DRH
DIGAT



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 17/2019

PROPOSTA N.º 13/2019/DRH-DIGAT

Realizada em 25/9/2019

DELIBERAÇÃO N.º 354/19

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO (SFIS) E COMPOSIÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI DE RECRUTAMENTO.

Através da deliberação N.º 6/2019/DRH-DIGAT, da Câmara Municipal, em 20 de fevereiro de 2019, e pela Assembleia Municipal em reunião de 22 de fevereiro de 2019, foi autorizada a abertura de procedimentos concursais para cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º e 3.º graus, decorrentes da alteração da estrutura orgânica e reorganização de serviços, que entrou em vigor em 01 de janeiro de 2019, bem como a composição dos respetivos júris de recrutamento.

Considerando a designação, em regime de substituição, da Técnica Superior (Engenharia civil), Elisabete Nascimento Santos Lisboa, para exercer o cargo de dirigente intermédio de 3.º grau, correspondente ao Setor de Fiscalização (SFIS), da Divisão de Fiscalização e Apoio Jurídico (DIFAJ) do Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças (DAF), através do Despacho N.º 262/2019, de 12-07-2019.

Considerando que a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local Autárquica do Estatuto do Pessoal Dirigente, constante da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determina no artigo 13.º, n.º 1, -sob a epígrafe "Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes", que o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, composto por um Presidente e dois vogais.

Considerando que a mesma Lei prevê, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do mesmo artigo e diploma, que o presidente e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo que, no caso dos vogais, a atividade deve ser ou ter sido exercida, preferencialmente, na área de recursos humanos ou da administração local autárquica,

Propõe-se:

1. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico da Administração Local, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com a fundamentação constante na Deliberação n.º 6/2019/DRH-DIGAT, a abertura de procedimento concursal para o cargo de direção intermédia de 3.º grau, no Setor de Fiscalização (SFIS) e a aprovação da composição do júri de recrutamento, com a seguinte constituição:

Presidente: O Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Paulo Jorge Simões Hortênsio;

Vogais: O Professor Doutor João Cordeiro na área de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal; e

A Chefe da Divisão de Fiscalização e Apoio Jurídico, do Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr.ª Ana Sofia Corte Alves da Costa.

2. Mais se propõe, a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação e a subsequente submissão à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal para os efeitos previstos no artigo 13.º, n.º 1 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (Estatuto do Pessoal Dirigente).

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra: Abstenções: 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



-----**CERTIDÃO**-----

PAULO JORGE SIMÕES HORTÊNSIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: -----

CERTIFICO, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente fotocópia, constituída por duas folhas simples, está conforme o respetivo original, que se encontra arquivado no Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais.-----

Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. Setúbal, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove. -----

-----O DIRETOR DO DEPARTAMENTO-----

(Delegação de Competências – Despacho n.º 203/17/GAP, de 24/10/2017)

Não são devidos emolumentos
por se destinar a fins oficiais